

GAIVOTA SANEAMENTO SPE S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

GAIVOTA SANEAMENTO SPE S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Gaivota Saneamento SPE S.A.
Balneário Gaivota - SC

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Gaivota Saneamento SPE S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Gaivota Saneamento SPE S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Gaivota Saneamento SPE S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 01 de abril de 2026

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.501	236	Fornecedores		524	444
Contas a receber de clientes	5	4.458	2.537	Arrendamento mercantil		-	35
Adiantamentos a fornecedores		90	89	Salários e encargos sociais		453	449
Estoques		261	224	Tributos a recolher	9	815	905
				Dividendos a pagar		1.156	-
Tributos a recuperar		97	28			2.948	1.833
Outros ativos		241	69				
		7.648	3.182				
Não circulante				Não circulante			
Outros ativos		-	25	Tributos a recolher	9	990	1.112
		-	25	Provisão para contingências	10	35	35
				Partes relacionadas	11	330	150
						1.355	1.297
Ativos de direito de uso		-	38	Patrimônio líquido			
Ativo de contrato	7	1.047	14.569	Capital social	12 (a)	8.034	3.150
Imobilizado	6	195	149	Adiantamento para futuro aumento de capital	12 (d)	2.650	4.150
Intangível	8	19.279	1.937	Reservas de lucros	12 (b) e (c)	13.182	9.469
		20.521	16.693			23.866	16.769
Total do ativo		28.169	19.900	Total do passivo e patrimônio líquido		28.169	19.900

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Operações continuadas			
Receita líquida de serviços	13	11.420	8.670
Receita de construção		4.678	4.796
Custo dos serviços prestados	14	(3.862)	(2.897)
Custo de construção		(4.678)	(4.796)
Lucro bruto		7.558	5.773
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(1.220)	(1.334)
Reversão (provisão) para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	15	91	(364)
Outras receitas, líquidas		6	11
Resultado operacional antes do resultado financeiro		6.435	4.086
Resultado financeiro			
Resultado financeiro, líquido	16	(250)	(541)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		6.185	3.545
Imposto de renda e contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	(1.104)	(509)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	(212)	(462)
Lucro líquido do exercício		4.869	2.574

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	4.869	2.574
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>4.869</u>	<u>2.574</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Total do patrimônio líquido
	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Em 1º de janeiro de 2024	100	4.650	20	6.875	-	11.645
Adiantamento para futuro aumento de capital		2.550				2.550
Aumento de capital social	3.050	(3.050)				-
Lucro líquido do exercício					2.574	2.574
Constituição de reservas			129	2.445	(2.574)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.150	4.150	149	9.320	-	16.769
Adiantamento para futuro aumento de capital		3.384				3.384
Aumento de capital social	4.884	(4.884)				-
Lucro líquido do exercício					4.869	4.869
Proposição de dividendos					(1.156)	(1.156)
Constituição de reservas			243	3.470	(3.713)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	8.034	2.650	392	12.790	-	23.866

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	6.185	3.545
Ajustes:		
Depreciação	35	22
Amortização do intangível	906	394
Amortização de ativo de direito de uso	44	134
Provisão (reversão) para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	(90)	364
Baixa de ativo de direito de uso e arrendamento	5	-
Encargos financeiros de arrendamento mercantil	5	10
	<u>7.090</u>	<u>4.469</u>
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(1.831)	(1.105)
Adiantamento a fornecedores	(1)	(83)
Tributos a recuperar	(69)	(6)
Estoques	(37)	(70)
Partes relacionadas	180	264
Outros ativos	(147)	97
Fornecedores	80	(1.488)
Salários e encargos sociais	4	104
Provisão para contingências	-	35
Tributos a recolher e imposto de renda e contribuição social diferidos	(520)	(270)
Outros passivos	(2)	(26)
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(1.008)</u>	<u>(794)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>3.739</u>	<u>1.127</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao ativo de contrato	(4.678)	(4.796)
Adições ao ativo intangível	-	(107)
Adições ao imobilizado	<u>(129)</u>	<u>(45)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(4.807)</u>	<u>(4.948)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de arrendamentos	(51)	(110)
Adiantamento para futuro aumento de capital	<u>3.384</u>	<u>2.550</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	<u>3.333</u>	<u>2.440</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.265</u>	<u>(1.381)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	236	1.617
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>2.501</u>	<u>236</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.265</u>	<u>(1.381)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1) Informações gerais

A Gaivota Saneamento SPE S.A. (“Companhia”) é uma controlada direta da Sul Concessões e Participações S.A. (“Sul Concessões”) e indireta da Norte Saneamento S.A. (“Norte Saneamento”), empresa de atuação nacional, criada para investir em operações de saneamento em cidades brasileiras de pequeno e médio portes.

A Companhia tem como principal objetivo a implantação, captação, operação e manutenção de serviços de abastecimento de água potável no município de Gaivota – Santa Catarina, em conformidade com a concessão, autorização e permissão outorgada.

O contrato de concessão pode ser assim sumarizado:

Município	Data de assinatura do contrato	Estado	Cronograma de vencimento	Prazo (anos)	Prazo restante (meses)
Gaivota	22/05/2018	Santa Catarina	24/05/2053	35	328

A Matriz da Companhia está localizada na Avenida Santa Catarina 402, Centro, Gaivota – Santa Catarina.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha em seu quadro de acionistas as Empresas Sul Concessões e a Atlantis Saneamento LTDA (“Atlantis”), cada uma com 50% das ações.

Em 27 de fevereiro de 2023, a Sul Concessões adquiriu mais 22,75% das ações e passou a deter 72,75% de participação do Capital, assumindo o controle da Companhia a partir desta data.

Desde 31 de julho de 2023, quando o processo de aquisição da Companhia foi concluído, a Sul Concessões passou a deter 100% de participação no capital social.

1.1) Marco regulatório de saneamento

Em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei Federal nº 14.026 que atualizou o marco legal do saneamento (“Novo Marco Regulatório de Saneamento”) e extinguiu, através de veto presidencial e ratificação do veto pelo Congresso, a possibilidade de contratação por dispensa de licitação através da Gestão Associada. A partir desta data, não há mais como o Município delegar tais serviços a terceiros sem a obrigatoriedade de licitação.

Em função das diretrizes estabelecidas pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento, que determina metas de universalização de 99% de cobertura de abastecimento de água e 90% de cobertura de coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, a Companhia vem implementando um conjunto de ações e investimentos para assegurar o atendimento das obrigações contratuais e regulatórias.

Durante o exercício, a Companhia avançou na execução de obras e na implementação de projetos estruturantes voltados à expansão da capacidade operacional e à melhoria da eficiência dos sistemas, incluindo: (i) ampliações e modernizações de Estações de Tratamento de Água; (ii) reforço e substituição de redes de distribuição; (iii) implantação de novos sistemas e unidades operacionais; e (iv) investimentos em redução de perdas e melhoria da eficiência operacional. O projeto de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES está em fase de licenciamento para que as obras de implantação possam ser iniciadas.

Os investimentos realizados foram devidamente incorporados ao ativo de concessão, conforme previsto nos contratos e nas normas contábeis aplicáveis. A Administração acompanha periodicamente a evolução do plano de investimentos e reafirma que o cronograma de obras se encontra alinhado às metas de universalização exigidas para 2033, exceto as obras que ainda não iniciaram por fatores alheios à vontade da Concessionária.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2) Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das práticas contábeis materiais

2.1) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (IFRS), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS® Accounting Standards).

Essas demonstrações contábeis estão sendo emitidas após sua aprovação pela diretoria em 01 de abril de 2026.

2.2) Base para preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

Continuidade operacional

A Administração da Companhia, na data de aprovação das demonstrações contábeis, tem expectativa razoável de que possui recursos adequados para continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, foi considerada na elaboração das demonstrações contábeis a premissa de continuidade operacional da Companhia.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.3) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos na demonstração financeira da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico onde atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, sua moeda de apresentação.

2.4) Uso de estimativas

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 5** – Contas a receber (receitas não faturadas e provisão para perdas de recebíveis);
- **Nota explicativa 6** – Imobilizado (depreciação pela vida útil)
- **Nota explicativa 8** – Intangível (amortização pela vida útil)
- **Nota explicativa 10** - Provisão para contingências (pareceres jurídicos)

3) Principais práticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2) Contas a receber e perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") e calculados com base na análise dos créditos e registrado no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas estimadas.

3.3) Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante.

3.4) Ativos financeiros e não financeiros

3.4.1) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob a categoria de custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

3.4.2) Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

3.4.3) Impairment de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas, somente se há evidência objetiva de perda após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e que estas perdas terão impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, tendo que ser este evento, estimado de maneira confiável.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização e depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, como para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

3.5) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange o preço de aquisição e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas e todos os outros reparos e manutenções, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil fiscal dos equipamentos.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o seu valor contábil for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais”, na demonstração do resultado.

3.6) Ativos intangíveis

(a) Sistema de Água

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05), correlacionadas à norma interpretativa internacional IFRIC 12 – Contratos de Concessão do IASB.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela concessão.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela concessão (Nota 8).

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

3.7) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

Os saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8) Financiamentos

A Companhia integra a estrutura de garantias da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, realizada pela controladora Sul Concessões Participações S.A., em setembro de 2024. Os recursos captados por meio dessa emissão destinam-se ao financiamento de investimentos relacionados aos projetos de expansão e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pelas SPEs do grupo, incluindo a Companhia. No âmbito dessa operação, a Companhia atua como fiadora solidária das obrigações assumidas pela emissora e como cedente fiduciária de direitos creditórios, incluindo receitas operacionais, direitos emergentes da concessão e recursos mantidos em contas vinculadas, os quais foram dados em garantia aos debenturistas, nos termos dos contratos celebrados.

3.9) Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

(i) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

(iii) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

3.10) Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Perda provável:** são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil.
- **Perda possível:** são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- **Perda remota:** são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

3.11) Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável a geração de benefícios econômicos futuros e quando as obrigações de desempenho foram cumpridas, atendidos para cada uma de suas atividades, conforme descrição a seguir.

A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços de água

A receita de prestação de serviços de água é reconhecida por ocasião do consumo de água ou por ocasião de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas pelo valor justo a receber.

(b) Receita de construção

	2025	2024
Receita/custo de construção	4.678	4.796
	4.678	4.796

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos na formação da infraestrutura de cada contrato, determinado com base nos correspondentes custos de envolvimento na formação do seu ativo intangível, presente nos contratos de concessões públicas (IFRIC 12 / ICPC 01 (R1) e OCPC 05).

A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico IFRIC 12 do IASB e ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Contratos de Concessão, e não considera margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência.

Essa receita é reconhecida juntamente com os custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos em formação.

(c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3.13) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando uma base de presunção de 32% da Receita Bruta recebida (Lucro Presumido).

3.14) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC.

- **Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- **Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- **IFRS 18** - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.
A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; e
- **Alterações na IFRS 19** - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis e não espera que tenha impacto materiais sobre as suas demonstrações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4) Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	70	45
Aplicações de liquidez imediata (a)	2.431	191
	2.501	236
Ativo circulante	2.501	236

(a) Aplicações financeiras

Instituição	Natureza	Indexador	2025	2024
Sicoob	CDB	100% CDI	481	191
Daycoval	CDB	100% CDI	1.946	-
Outros			4	-
			2.431	191
Ativo circulante			2.431	191

As Aplicações financeiras de curto prazo são, substancialmente, CDBs aplicados no banco Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil ("SICOOB") e tem rentabilidade média de 100% do CDI.

5) Contas a receber de clientes

	2025	2024
Serviço de água e esgotos	4.548	2.609
Serviços incorridos e não faturados	518	494
(-) Arrecadação a liberar	(126)	8
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(482)	(572)
	4.458	2.537
Ativo circulante	4.458	2.537

(a) Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:

	2025	2024
Saldo inicial	(572)	(208)
Provisão / reversão	90	(364)
Saldo final	(482)	(572)

A Companhia revisou, ao longo do exercício, a metodologia para mensuração das perdas esperadas de crédito relativas às contas a receber de clientes, em conformidade com os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Anteriormente, a provisão era apurada com base na identificação de títulos vencidos e em atraso. A partir deste exercício, a Companhia passou a adotar matriz de provisão construída com base na análise do histórico de inadimplência segmentado por faixas de vencimento (*aging list*), refletindo de forma mais adequada as perdas esperadas, com base no padrão de recebimento da Companhia. A matriz utilizada foi elaborada com base no histórico retrospectivo observável das carteiras e nas perdas identificadas.

A Administração entende que a adoção dessa metodologia reflete melhor o risco de crédito da Companhia e assegura maior consistência e tempestividade no reconhecimento de perdas, em linha com as melhores práticas contábeis vigentes.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Análise de vencimentos do contas a receber:

	2025	2024
Faturas a vencer	1.492	772
Vencidas		
Até 30 dias	293	223
De 31 a 60 dias	170	141
De 61 a 90 dias	137	102
De 91 a 180 dias	382	282
De 181 a 360 dias	647	518
Acima de 361 dias	1.427	572
	4.548	2.609

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6) Imobilizado

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Veículos	Consórcio de bens móveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	36	83	7	-	3	129
Adições	-	39	6	-	-	45
Baixas	-	-	-	-	(3)	(3)
Depreciação	(3)	(18)	(1)	-	-	(22)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	33	104	12	-	-	149
Adições	5	46	22	56	-	129
Reclassificação para intangível	10	(70)	12	-	-	(48)
Depreciação	(3)	(19)	(4)	(9)	-	(35)
Saldo em 31 de dezembro 2025	45	61	42	47	-	195
Taxa média de depreciação % a.a.	10%	10%	20%	20%		

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7)

Ativo de contrato

	Saldo inicial	Adições	Transferência de/para intangível	Saldo final
Obras em andamento:				
Sistema de tratamento de água e esgoto	14.569	4.678	(18.200)	1.047
Saldos em 31 de dezembro de 2025	14.569	4.678	(18.200)	1.047
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	4.796	9.773	14.569

Conforme estabelecido no CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

8)

Intangível

	Sistema de tratamento de água	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	11.997	11.997
Adições	107	107
Amortização	(394)	(394)
Transferências para ativo de contrato	(9.773)	(9.773)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.937	1.937
Adições	-	-
Amortização	(906)	(906)
Reclassificação do imobilizado	48	48
Transferências de ativo de contrato	18.200	18.200
Saldo em 31 de dezembro de 2025	19.279	19.279
Taxa média de amortização % a.a.	5,48%	

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9) Tributos a recolher

	2025	2024
Tributos correntes		
Parcelamento de tributos federais (i)	734	1.345
IRPJ	219	157
CSLL	121	57
PIS	13	5
COFINS	58	22
Retenções de terceiros	20	6
	1.165	1.590
Tributos diferidos		
IRPJ - Diferido (ii)	381	224
CSLL - Diferido (ii)	146	90
PIS - Diferido	20	20
COFINS - Diferido	93	93
	640	427
	1.805	2.017
Passivo circulante	815	905
Passivo não circulante	990	1.112

(i) Refere-se aos parcelamentos junto à Secretaria da Receita Federal. O montante devido desses tributos foi parcelado em 60 prestações mensais, sendo o principal corrigido pela variação da taxa Selic, acrescido de multa diária de 0,33% limitada a 20%, e seu vencimento final será em maio de 2028.

	Parcelas a vencer	2025
Simplificado		
Débitos tributários	111	659
Secretaria da Receita Federal		
Cofins	16	17
IRPJ	16	42
CSLL	16	16
		734
Passivo circulante		384
Passivo não circulante		350

(ii) Na Companhia, a apuração dos tributos sobre o lucro ocorre pelo regime de lucro presumido com base no regime de caixa, de modo que os impostos são recolhidos apenas sobre os valores efetivamente recebidos. Entretanto, para fins de reconhecimento contábil do resultado, os tributos são apurados pelo regime de competência, considerando as receitas no período em que são geradas. Dessa forma, a diferença entre o valor dos tributos calculados pelo regime de competência e o montante efetivamente recolhido pelo regime de caixa é registrada como passivo fiscal diferido, refletindo a obrigação tributária que será liquidada em períodos futuros.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10) Provisão para contingências

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ações cíveis	<u>35</u>	<u>35</u>
	<u>35</u>	<u>35</u>

O cálculo da provisão para contingências foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil, trabalhistas e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é ré e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência.

(a) Processos judiciais com probabilidade de perda possível

A Companhia é parte integrante em algumas ações judiciais referentes as questões cíveis e trabalhistas, as quais são consideradas pelos advogados como possíveis de perda e não estão registradas contabilmente. O montante histórico atribuído a esses processos, representa aproximadamente R\$ 50 em 31 de dezembro de 2025 (2024 – R\$ 34).

11) Partes relacionadas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Passivo não circulante		
Sul Concessões	<u>330</u>	<u>150</u>
	<u>330</u>	<u>150</u>

A Companhia realiza transações com partes relacionadas (empresas do mesmo grupo econômico). Essas operações são realizadas em condições semelhantes às praticadas no mercado, respeitando princípios de transparência e relevância.

As principais transações referem-se à prestação de serviços administrativos, operacionais e financeiros, além do compartilhamento de estruturas e sistemas entre as empresas que fazem parte do Grupo Econômico Norte Saneamento.

Todas as transações com partes relacionadas são registradas e documentadas de acordo com as políticas internas da Companhia, seguindo também as normas da CVM e os pronunciamentos contábeis vigentes.

A Companhia informa ainda que não possui acordos relevantes com partes relacionadas que não estejam devidamente refletidos nas demonstrações financeiras.

12) Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 8.034 (Em 31 de dezembro de 2024 - R\$ 3.150), e está representado por 8.032.783 ações ordinárias ("ON") detidas 100% pela Sul Concessões.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Quantidade de ações</u>		
<u>Acionista</u>	<u>Participação % de ações</u>	<u>Ações ordinárias ("ON")</u>
Sul Concessões	100%	8.032.783
		8.032.783

O aumento de capital no exercício correspondeu a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC").

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurada em 31 de dezembro de 2024 nos termos do artigo 193 da nº Lei 6.404/76, até o limite de 20% do Capital Social.

c) Reserva de lucros

A reserva de lucros é composta pelos lucros acumulados auferidos pela companhia, nos termos do artigo 182 da Lei nº 6.404/76.

d) Adiantamento para futuro aumento de capital

No exercício de 2025, a Companhia registrou aportes a título de AFAC no montante de R\$ 3.384 (2024 - R\$ 2.550) e parte desse valor já foi convertido em capital social. Os recursos aportados pela controladora Sul Concessões foram destinados a investimentos na construção e melhoria da infraestrutura, em conformidade com o cronograma previsto no contrato de concessão. O saldo remanescente de R\$ 2.650 será capitalizado em 2026.

e) Dividendos mínimos obrigatórios

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração propôs a destinação do resultado do exercício com a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A referida proposta será submetida à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral.

13) Receita líquida de serviços

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Servivos de abastacimento de água	11.824	8.916
Direito a faturar	25	65
Deduções sobre a receita bruta	(429)	(311)
	11.420	8.670

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os investimentos de ampliação de rede e infraestrutura possibilitaram aos usuários maior disponibilidade de abastecimento, cobertura e aumento do número de ligações, impulsionando o faturamento da Companhia.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14) Custo dos serviços prestados

	2025	2024
Despesas com pessoal	(1.197)	(1.071)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(901)	(626)
Serviços de terceiros	(472)	(317)
Depreciação e amortização	(984)	(550)
Energia elétrica	(299)	(172)
Outros custos	(9)	(161)
	(3.862)	(2.897)

15) Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Serviços de terceiros	(1.177)	(1.114)
Despesas com pessoal	(31)	(143)
Provisão (reversão) perdas esperadas com crédito de liquidação dúbios	91	(364)
Outras despesas administrativas	(12)	(77)
	(1.129)	(1.698)

16) Resultado financeiro, líquido

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	133	166
Outras receitas financeiras	61	-
	194	166
Despesas financeiras		
Juros/encargos sobre arrendamento	(5)	(10)
Encargos sobre tributos e parcelamento	(152)	(433)
Comissões e despesas bancárias	(287)	(264)
	(444)	(707)
Resultado financeiro, líquido	(250)	(541)

17) Imposto de renda e contribuição social

	2025	2024
Corrente		
IRPJ sobre lucro	(806)	(370)
CSLL sobre lucro	(298)	(139)
	(1.104)	(509)
Diferido		
IRPJ diferido	(156)	(333)
CSLL diferido	(56)	(129)
	(212)	(462)
Resultado do imposto de renda e da contribuição social	(1.316)	(971)

O imposto de renda e contribuição social são apurados na Companhia com base no lucro presumido regime caixa.

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18) Gerenciamento de riscos financeiros

18.1) Gestão de risco financeiro

A Companhia está exposta a riscos financeiros, porém todos administrados ou amenizados de forma a não impactar, significativamente, os resultados de suas operações.

a) Risco de negócio

O negócio da Companhia refere-se basicamente ao objeto social de captar, tratar e distribuir água no município, coletar e tratar esgotos com o qual possui contrato de concessão. Os resultados da Companhia dependem da manutenção das concessões no local em que opera, sendo que o respectivo contrato de concessão possui prazo de validade definido de 35 anos. Em algumas situações, o poder concedente poderá, em caso de descumprimento relevante, rescindir o contrato de concessão antes do seu término, mediante indenização pelo valor justo dos saldos de investimentos ainda não depreciados/amortizados. Os recursos hídricos disponíveis e sistemas eficientes reduzem o risco de desabastecimento e o processo de reajuste e revisão da tarifa é definido em contrato.

b) Risco de crédito

É o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, que acarretaria prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, depósitos em bancos e outros instrumentos financeiros, minimizados pela não existência de concentração relevante da sua carteira de clientes e da manutenção dos depósitos bancários em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos investimentos e dos instrumentos financeiros, representam a exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações contábeis, conforme descrito abaixo:

	2025	2024
Caixa e equivalente de caixa	2.501	236
Contas a receber de clientes	4.458	2.537
	6.959	2.773

c) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações da taxa de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a financiamentos e debêntures.

A exposição ao risco de taxa de juros está, primordialmente, vinculada a obrigações de longo prazo passíveis de variações nas taxas de juros e nos índices de atualização monetária.

Simulações de diversos cenários, tais como refinanciamentos, liquidações antecipadas, renovações de posições existentes, trocas de dívidas e financiamentos são utilizadas para definir novas contratações ou renegociar as já existentes.

Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

	2025	2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalente de caixa	2.501	236
	2.501	236
Passivos financeiros		
Fornecedores	524	444
	524	444

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Risco cambial

Decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, consequentemente, as despesas financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros com risco cambial.

e) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, caso necessário, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos (incluindo aporte dos sócios) de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

O valor contábil dos passivos financeiros com risco de liquidez está representado abaixo:

	2025	2024
Fornecedores	524	444
	524	444

18.2) Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía ativos ou passivos financeiros apresentados pelos seus valores justos por meio do resultado, dessa forma são apresentados os ativos e passivos mensurados ao custo amortizado.

A informação do valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas informações financeiras encontra-se a seguir:

	2025	2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalente de caixa	2.501	236
Contas a receber de clientes	4.458	2.537
	6.959	2.773
Passivos financeiros		
Fornecedores	524	444
	524	444

19) Cobertura de seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração e exigidos pelo contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos abaixo:

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Seguradora	Tipo de cobertura	Valor segurado	
		2025	2024
Junto Seguros	Garantias	8.274	-
Ezze Seguros	Riscos de engenharia	5.000	-
Chubb Seguros Brasil	Responsabilidade civil geral	3.000	-
Chubb Seguros Brasil	Nomeado e operacional	28.000	-
Suhai Seguradora S/A	Seguro automóvel	150	-
AIG Seguros Brasil S.A.	Responsabilidade civil	-	5.000
Aupol Bank	Garantias	-	5.177
Axa Empresa Flex	Patrimônial	-	100
		44.424	10.277

20) Reforma tributária

A Emenda Constitucional nº 132, promulgada em dezembro de 2023, instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, estruturando um novo modelo de tributação aplicável a bens e serviços. Em 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou a substituição dos tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), caracterizando o chamado IVA Dual, além de detalhar a aplicação do Imposto Seletivo.

No setor de saneamento, as alterações introduzidas pela Reforma Tributária possuem relevância significativa, uma vez que modificam a estrutura de incidência tributária sobre a receita operacional das concessionárias. Estudos e análises públicas indicam que o novo modelo tributário pode resultar em aumento da carga nominal incidente sobre as receitas tarifárias, dada a substituição das alíquotas atualmente aplicáveis por alíquotas combinadas projetadas do IBS e CBS, estimadas em patamares superiores.

Embora tenha havido discussões legislativas acerca da possibilidade de inclusão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre os setores beneficiados com redução de 60% da alíquota padrão dos novos tributos, tal redução não foi mantida na versão final aprovada pela Câmara dos Deputados. Consequentemente, o setor permanece sujeito aos percentuais integrais previstos na regulamentação vigente.

A Companhia está avaliando os potenciais efeitos da Reforma Tributária sobre seus custos, estrutura tarifária, contratos de concessão e modelo econômico-financeiro. Essas análises envolvem, entre outros aspectos:

- a revisão da carga tributária aplicável às receitas de prestação de serviços;
- a potencial necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, considerando o impacto tarifário associado;
- a modelagem e o aproveitamento de créditos tributários no novo regime; e
- possíveis repercussões sobre investimentos destinados à universalização dos serviços.

A Administração continuará monitorando a evolução regulatória, fiscal e setorial, bem como os desdobramentos decorrentes da implementação da Reforma Tributária, divulgando informações adicionais nas demonstrações financeiras, quando aplicável.

Majoração do Lucro Presumido

Adicionalmente, a LC nº 224/2025, ao instituir diretrizes para a redução de benefícios e incentivos tributários federais, promoveu alteração relevante no regime do Lucro Presumido, ao estabelecer o

Gaivota Saneamento SPE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

acréscimo de 10% sobre os percentuais de presunção aplicáveis à apuração do IRPJ e da CSLL. Referida majoração aplica-se à parcela da receita bruta anual que exceder o limite de R\$ 5 milhões, passando, no caso da prestação de serviços, o percentual de presunção de 32% para 35,2% sobre o excedente.

Tal alteração resultará em elevação da base de cálculo e, conseqüentemente, da carga tributária efetiva incidente sobre o resultado da Companhia. Diante desse contexto, e amparada por seus assessores jurídicos e tributários, em março de 2026, a Administração ingressou com medida judicial questionando a legalidade e a constitucionalidade da majoração introduzida, por entender que a norma implica aumento indireto da tributação e desvirtua a natureza do regime do Lucro Presumido.

A Companhia acompanhará a evolução da demanda judicial e avaliará eventuais impactos contábeis e financeiros, promovendo as divulgações cabíveis nas demonstrações financeiras, conforme a materialidade e o estágio processual.

* * * * *